



**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP**

EDITAL N. 110/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo, conforme Portaria n. 5124 de 07 de agosto de 2023, Senhor **Eduardo Teixeira Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10268/2025/SEDUC-GPAD (0059669154), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, **torna público a trigésima nona convocação para assinatura de contrato**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 102, de 1 de junho de 2023, para a contratação de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de **30/4/2025 a 9/5/2025**.

Porto Velho – RO, 29 de abril de 2025.

Eduardo Teixeira Ferreira
Superintendente-Respondendo
Portaria n. 5124 de 7 de agosto de 2023

Item 1. Relação de Candidato (a) Convocado (a):**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

SUPER/SEDUC	INSC.	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
BURITIS	5396	N	ANTÔNIO GABRIEL NUNES	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Buritis	73	50º
BURITIS	12398	N	LETICIA FERRACIOLI ALVES	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Distrito de Vila União/Campo Novo de Rondônia	65	3º
CEREJEIRAS	15082	N	PAULA MARIA BIANOR DE ARRUDA	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	50	34º
CEREJEIRAS	25295	N	VANILZA LOPES DE MORAES	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Corumbiara	100	6º
CEREJEIRAS	15943	N	IVANETE TAVARES DA SILVA LOURENÇO	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Rondolândia/Corumbiara	50	5º
JI-PARANÁ	8989	N	NEYLA DA SILVA NASCIMENTO	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	58	226º
JI-PARANÁ	8038	N	ILZIMAR TAVARES SOUZA DA LUZ	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	58	227º
JI-PARANÁ	11311	N	JUCILEIDE ALVES VIEIRA	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	58	228º
JI-PARANÁ	14892	N	LUCIANA NUNES DE FREITAS KRIGER	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Presidente Médici	65	27º
MACHADINHO DO OESTE	14882	N	MARIZETE GALVAO	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	50	63º
OURO PRETO DO OESTE	9823	N	FRANCIELLY RODRIGUES BUENO	Agente de Alimentação	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	65	18º
OURO PRETO DO OESTE	14294	N	ALICE DE PAULA ANDRADE	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Urupá	100	8º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	18439	N	MARCIANE YAMAMI ORTIZ	Agente de Alimentação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	100	14º

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – RECONVOCAÇÃO

SUPER/SEDUC	INSC.	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
COSTA MARQUES	15239	N	ANA KELLY GOMES ARAÚJO	Agente de Limpeza e conservação	COSTA MARQUES - Distrito São Domingos do Guaporé	50	7º
VILHENA	23179	N	ALEXANDRE LUPATINI ROCHA	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	67	54º

Item 2. Endereço(s) de E-Mail(s) SUPER(S)/SERDUC/SEDE(S):

- **BURITIS:** Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000 / E-Mail: rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8265.
- **CEREJEIRAS:** Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000 / E-Mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8269;
- **COSTA MARQUES:** Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000 / E-Mail: admcrecma@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8271;
- **JI-PARANÁ:** Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572 / E-Mail: renjiparana@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8281;
- **MACHADINHO DO OESTE:** Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000 / E-Mail: rhcremdo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8283;
- **OURO PRETO DO OESTE:** Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000 / E-Mail: processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8285;
- **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ:** Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000 / E-Mail: seletivocresfg@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8292;
- **VILHENA:** Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000 / E-Mail: crevilhenaprocessoletivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8294.

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2^a via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edital regimentar do processo seletivo;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público;
- e) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- h) Título de Eleitor;
- i) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- j) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- k) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- l) Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento);
- m) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- n) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- o) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: www.tce.ro.gov.br;
- p) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.justicafederal.jus.br;
- q) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar>;
- s) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação) <https://certidores.portaldocidadao.ro.gov.br/>;
- t) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- u) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com o presente check list (item “a” ao item “u”), em arquivo único, no formato PDF, incluindo o referido check list na primeira página, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, para fins dos procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter confirmação de autenticidade.
2. O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
3. A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em estado gravídico deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.
5. Candidata que se encontra de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no presente certame, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:

1.1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:

2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	
3. Número do CPF:	Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona: Seção:	Local:	Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:	Local:	Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
9. Escolaridade:	Nível Médio () Nível Superior () Curso?	Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:	Agência:		
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES:			
14. Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:		
15. Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:		
16. Nome do Cônjuge:	CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge:	Órgão
Expedidor:	Data Expedição:	Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento:			